

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO. CEP: 64310-000 – AROAZES – PI. CNPJ: 06.554.984/0001-39

CNPJ: 06.554.984/0001-39 E-MAIL: <u>aroazes.pi@hotmail.com</u> TEL: (89) 3468-1345



PORTARIA GP N° 51/2021

Aroazes – PI, 20 de julho de 2021.

Nomeia servidor para o cargo de Assistente Administrativo e Financeiro de Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Aroazes – PI e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Aroazes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, da lei n° 212, de 12/05/2015, que cria o *AroazesPrev – Fundo Previdenciário do Município de Aroazes;*

CONSIDERANDO a indicação dos servidores municipais, ocorrida em assembleia realizada no dia 09/07/2021;

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear o Sr. **José de Aquino Vieira Neto**, CPF: 937.264.303-34, para ocupar o cargo, em comissão, de *Assistente Administrativo e Financeiro de Previdência*, conforme especificado no art. 70 da lei nº 212/2015.
- Art. 2° O mandato do *Assistente Administrativo e Financeiro de Previdência* designado será de 03 (três) anos.
- Art. 3° O Assistente Administrativo e Financeiro de Previdência do AroazesPrev Fundo Previdenciário do Município de Aroazes receberá a remuneração correspondente a 02 (dois) salários mínimos, além das vantagens adquiridas no cargo efetivo.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto Prefeito de Aroazes

Manoel Portela de Carvalho Neto Prefeito Municipal